



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2016-CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS INTERESTADUAL COM MOTORISTAS, PARA ATENDER O GABINETE DO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ E OUTRAS DEMANDAS DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, QUE ENTRE SI ESTABELECE A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**

O Estado do Pará, através da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, policial militar, RG 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CAMKAR SERVIÇOS E TRANPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.004.900/0001-70**, estabelecida na Rua Diogo de Araújo, nº 77 – Cambuci – São Paulo/SP, CEP: 01.543-050 neste ato representado pelo Sr. **CLOVIS DONIZETE FULANETTI**, brasileiro, casado, empresário, RG N° 11.114.050-SSP/SP, CPF: 007.037.978-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo – SP, **RESOLVEM** de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 006/2016 - CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência contratual no valor de **R\$ 182.222,01 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavo)** com fulcro do Art. 57, §4º da lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 118/2019 – AJUR/CMG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria, no valor total de **R\$ 182.222,01 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavo)**, para um período de 12 (doze) meses, estimado

---

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pa, CEP: 66.087-810  
email: data.casamilitar@gmail.com, fone: (91)3214-0620





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



aproximadamente no valor mensal de R\$: 15.185,16 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo aproximadamente o valor de R\$: 75.925,80 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para o exercício de 2019 e R\$: 106.296,12 (cento e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos) para ser alocado no exercício de 2020, através do **Elemento de Despesa:** 33.90.33 – Material de Consumo, **Atividade:** 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1297.8315, **Fonte:** 0101006355.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará no período de **15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento. E por se acharem justas e de comum acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 10 de julho de 2019

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
**CONTRATANTE**

*12º SUB<sup>o</sup> CAMBUCI*

**CLOVIS DONIZETE FULANETTI**  
CAMKAR SERVIÇOS E TRANPORTE LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEUNHA: Nathalia P. Sones CPF: 354.339.508-40

TESTEUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira - Belém-Pa, CEP: 66.087-810  
email: data.casamilitar@gmail.com, fone: (91)3214-0620

**12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - Aline Cristina Sartorelli - Oficial Interina**

Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLÓVIS  
DOHIZETE FULANETTI, em documento com valor econômico, a  
qual confere com padrão depositado nesta serventia.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

*Jorógi*  
DANTAS NEY DA SILVA - ESCREVENTE  
Selo(s): 1 AtosAA-0430569  
(Qtd 1: Total R\$ 9,50) Cód. [20176/1613473/00071820-000507]



"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS."

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO Edital N° 05/2019

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna público, a Nota Geral de todos os candidatos inscritos na primeira etapa do Edital nº 05/2019.

Inscrição	Distribuição das Vagas	Situação	Nota
Edilson Ferreira do Nascimento	Pessoa Física	REPROVADA*	0
Maria Benedita Fernandes Lobo	Pessoa Física	APROVADA	45
Francisca Carvalho	Pessoa Física	REPROVADA*	0
Odercley Carvalho Goés	Pessoa Física	REPROVADA*	0
David Rodrigues de Souza	Pessoa Física	REPROVADA*	6
Raimundo de Lima Santos	Pessoa Física	APROVADA	26
Raimundo da Silva Reis Filho	Pessoa Física	REPROVADA*	0
Salomão Denny Rodrigues Fernandes	Pessoa Física	APROVADA	29
Sandra Lúcia Lessa Serrão	Pessoa Física	REPROVADA*	0
Edmilson de Souza Serrão	Pessoa Física	REPROVADA*	0
Escola Comunitária Ursinho Carinhoso	Pessoa Jurídica	APROVADA	40
Instituto Atividade Social	Pessoa Jurídica	APROVADA	28
Maria de Fátima Santana da Silva	Grupo Social	APROVADA	27
Wanderley Costa Oliveira	Grupo Social	REPROVADA*	17

\* Não atendeu a nota de corte, pois para pessoa física será de 20 pontos e Pessoa Jurídica e Grupos Sociais será de 25 pontos prevista no item 9.1 no Edital.

A SEGUNDA ETAPA desta Seleção Simplificada será no período de 13/08/2019 a 14/08/2019, conforme cronograma retificado ANEXO I do Edital.

Inscrição	Distribuição das Vagas	DATA	LOCAL
Maria Benedita Fernandes Lobo	Pessoa Física	13/08/2019 - 14H	Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC
Raimundo de Lima Santos	Pessoa Física	13/08/2019 - 15H	Endereço: R. dos Tenentes Coronéis - Souza,
Salomão Denny Rodrigues Fernandes	Pessoa Física	13/08/2019 - 16H	Belém - PA
Escola Comunitária Ursinho Carinhoso	Pessoa Jurídica	14/08/2019 - 14H	
Instituto Atividade Social	Pessoa Jurídica	14/08/2019 - 15H	
Maria de Fátima Santana da Silva	Grupo Social	14/08/2019 - 16H	

A COMISSÃO AVALIADORA  
AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA  
matrícula nº 5890606/2

PRESIDENTE

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM  
matrícula nº 5920408/3

MEMBRO

JANAÍNA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS  
matrícula nº 57195530/2

MEMBRO

Protocolo: 461510

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### CONTRATO

#### TERMO ADITIVO - CMG

Contrato Administrativo N°: 006/2016 - CMG

Exercício: 2019/2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 182.222,01.

Data da Assinatura: 10/07/2019

Vigência: 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.33	0101006355	Estadual

Contratado: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

Endereço: Rua Diogo de Araújo Nº 77, Cambuci- São Paulo/SP, CEP: 01.543-050.

Fone: (11) 3271-9929

Ordenador: Osmar Vieira da COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 461431

#### 4º TERMO ADITIVO - CMG

Contrato: 005/2015

Exercício: 2019/2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº005/2015/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 107/2019- AJUR/CMG.

Valor Total: R\$ 3.216,96

Data da Assinatura: 29/07/2019

Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101	Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaimbibi, São Paulo/SP. CEP: 04.533-001 e com Unidade de Operação em Belém/PA, na Rua Munducus, 2710, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-270

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916.

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 461425

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N° 339/2019 – CMG, 06 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198332/1, portador do CPF nº 935.398.432-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 - R\$ 4.000,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 461178

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### DIÁRIA

#### PORTARIA N° 105/2019-GVG DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRAGANÇA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	03 e 04/08/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	03 e 04/08/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	03 e 04/08/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 461185

### FÉRIAS

#### PORTARIA N° 104/2018-GVG DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

